



Freguesia de Carapinheira

Despacho

2026/7

Tendo por base a proposta e os fundamentos constantes do relatório final do júri do procedimento n.º CP/1/2026, que se anexa, determino e aprovo:

- a) **Adjudicação:** A adjudicação do objeto do procedimento ao concorrente Pedro Dinis Dias Simões Pessoa, pelo montante global de € 6.000,00 (seis mil euros) anuais, ao qual corresponde uma renda mensal de € 500,00 (quinhentos euros);
- b) **Notificação da Adjudicação:** O início imediato dos trâmites subsequentes à adjudicação, procedendo-se à respetiva notificação ao adjudicatário e aos demais concorrentes;
- c) **Dispensa de Audiência Prévia:** A dispensa da realização da audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), uma vez que as decisões e conclusões do júri não alteram a ordenação das propostas já constante do relatório preliminar;
- d) **Minuta do Contrato:** A aprovação da minuta do contrato anexa ao presente despacho, que dele faz parte integrante, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP).;

Carapinheira, 18 de setembro de 2026
O Presidente,


(José Pires Marques De Matos)